

DIGITALIZADO

EM: 31,05,01

Roberta Régua  
FUNCIONÁRIA



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA**

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

DATA 19, 8, 66

PROJETO DE LEI Nº 118/66

ASSUNTO

Denominação de Rua de Zolúcha Sampaio  
a rua que indica

VEREADOR: José Batista de Oliveira

LEI Nº 3284 DE 6, 10, 66

DIOM Nº 3532 DE 7, 10, 66

ARQUIVO \_\_\_\_\_



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MHA

LEI Nº 3284 DE 6 DE Setembro DE 1966.

Denomina de ROSINHA SAMPAIO, a  
rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE  
LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, au-  
torizado a denominar de ROSINHA SAMPAIO, a Rua ora sem denomina-  
ção oficial, do Bairro Quintino Cunha, por onde trafegam os ôni-  
bus do referido Bairro, a partir da Av. Perimetral até o Rio Ce-  
ará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, 6 DE  
DE Setembro DE 1966.



Sen. Murillo Borges Moreira  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PREJETO DE LEI Nº 118/66



Denomina de Rosinha Sampaio, a rua que indica.

A Comissão de Urbanismo  
19-8-66  
*[Signature]*

Aprovado  
19-8-66  
*[Signature]*

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a denominar de Rosinha Sampaio, a Rua ora sem denominação oficial, do Bairro Quintino Cunha, por onde trafegam os Ônibus do referido Bairro, a partir da Av. Perimetral até o Rio Ceará.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de agosto de 1966.

*[Signature]*  
José Batista de Oliveira  
- Vereador -

Aprovado em 1ª discussão  
em 15/9/66  
*[Signature]*

Aprovado em 2ª discussão  
em 28/9/66  
*[Signature]*

A Comissão de Redação Final  
Em 28/9/66  
*[Signature]*

ao vereador em cargo de...  
em 6-9-66: José Monteiro



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## COMISSÃO DE URBANISMO

Dispensado de apresentação e aprovação

Em

*6/19/66*  
*[Signature]*

PARECER Nº 16/66  
AO PROJETO DE LEI Nº 118/66

O vereador José Batista de Oliveira apresentou à consideração deste Legislativo o incluso projeto de lei, que denomina de **Rosinha Sampaio** uma rua sem denominação oficial, situada no bairro Quintino Cunha.

Visa a propositua prestar uma homenagem póstuma a Sra. Maria Rosa Bastos Sampaio, nascida em Itapajé, neste Estado, no dia 4 de setembro de 1885.

Com efeito, aquela ilustre senhora, genitora do vereador / Antônio Bastos Sampaio, faz-se merecedora de tão alta distinção, tendo em vista os raros atos de que era possuidora. A ela a nossa cidade é devedora de diversos movimentos filantrópicos, sempre realizados em benefício de nossa pobreza.

Justa, pois, a homenagem que pretende o autor tornar manifesta àquela ilustre cearense, significando o aprêço e o reconhecimento do Município de Fortaleza aos relevantes serviços prestados à nossa terra.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 6 de Setembro de 1966

José Monteiro PRESIDENTE

Felício de RELATOR

Mauro José

-----  
-----



MHA

# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA



## COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 118/66

*Apresado.*  
*[Signature]*  
*29-9-66.*

Denomina de ROSINHA SAMPAIO, a rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autoriza do a denominar de ROSINHA SAMPAIO, a Rua ora sem denominação oficial, do Bairro Quintino Cunha, por onde trafegam os ônibus do ferido Bairro, a partir da Av. Perimetral até o Rio Ceará.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 28 DE SETEMBRO DE 1966.

*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
RELATOR

*[Signature]*

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

C M F

IBR

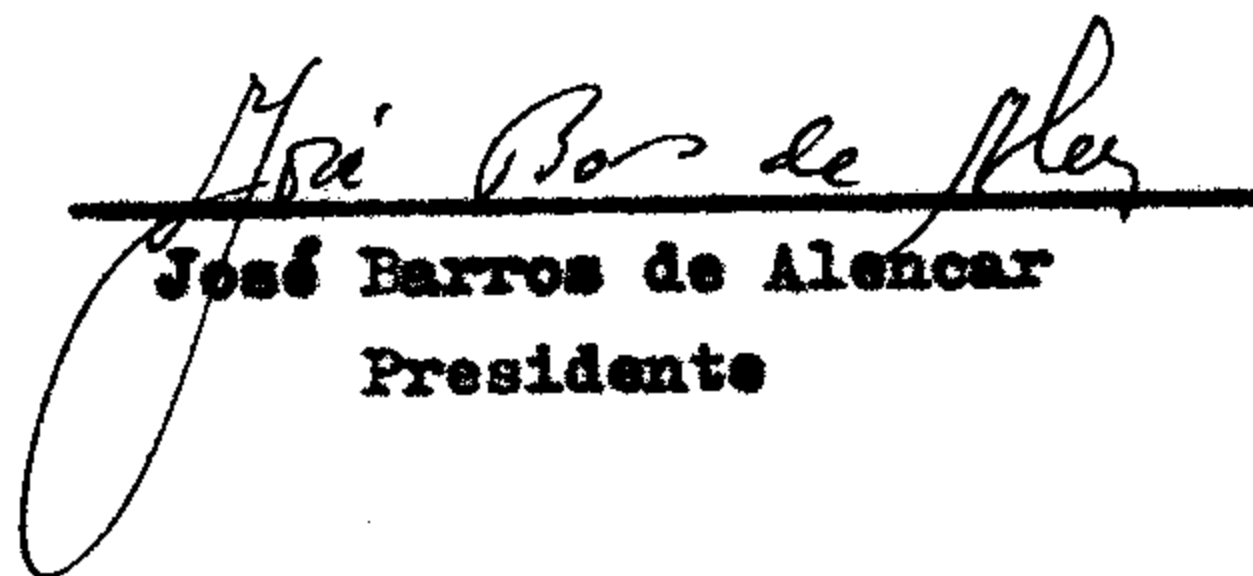
OF. Nº 923/66.

Fortaleza, 30 de setembro de 1966.

Senhor Prefeitos

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, o presente autógrafa de lei aprovada por esta Câmara que denomina de Rosinha Sampaio a rua que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado apreço e consideração.

  
José Barros de Alencar  
Presidente

Exmo. Sr.

Gen. Murillo Borges Moreira

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

N E S T A